

## ATO Nº 1904/2022 - SEPOG

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Procurador Geral do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0135, de 23 de dezembro de 2021, bem como na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.220, de 04 de janeiro de 2022, e no Decreto Municipal nº 15.157, de 21 de outubro de 2021,

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas nos subitens 9.1 e 9.2 do instrumento regulador da Seleção de Estagiários do Curso de Direito (Edital nº 33/2022),

### **RESOLVEM:**

**HOMOLOGAR** o Resultado Final da **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**, certame regulado pelo Edital nº 33/2022, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 99, de 17 de maio de 2022.

**OUTROSSIM**, determinam que o presente Ato faça parte integrante do Relatório da Seleção Pública acima mencionada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
**Procurador Geral Do Município**